



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 379/2020

São Luís, 19 de outubro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3177/2020,

CONSIDERANDO a solicitação de conversão em abono pecuniário do 1/3 inicial das férias, bem como o Art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional,

R E S O L V E

Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, 20 (vinte) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, referentes ao 2º período de 2012, a fim de serem usufruídas de **20/10/2020 a 08/11/2020**.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado digitalmente)
AMÉRICO BEDÊ FREIRE